



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PROCESSO TC Nº 07353/07**

**Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**  
**- CAGEPA. Contrato. Nº 052/2009.**  
Julgamento regular, com determinação de arquivamento do processo.

**ACÓRDÃO AC2 TC 239/2010**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07353/07, tocante ao Contrato nº 052/2009, referente à licitação nº 433/2007, na modalidade Pregão Presencial, firmado entre a CAGEPA e a Firma NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., objetivando o gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar e filtro de combustível através da tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores da frota da referida Companhia, no montante de R\$ 2.127.188,98, e

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 433/2007 foi julgado regular com ressalvas pela 2ª Câmara, cuja decisão está consubstanciada no Acórdão AC2 TC 555/2009;

CONSIDERANDO que após o julgamento do Pregão foi firmado o contrato nº 052/2009 e encaminhado a Corte para pronunciamento;

CONSIDERANDO que o Órgão de Instrução analisando o contrato sob comento entendeu pela regularidade do mesmo;

CONSIDERANDO o pronunciamento oral do Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, a proposta de decisão do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR o Contrato nº 052/2009, referente a licitação nº 433/2007, na modalidade Pregão Presencial, com determinação de arquivamento do processo.

Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, em 09 de março de 2010.

**Conselheiro Arnóbio Alves Viana**  
**Presidente**

**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
**Relator**

**Representante do Ministério Público**  
**junto ao TCE-PB**